DECRETO MUNICIPAL Nº. 206/2020

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTÔNIO DOMINGO RUFATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Acrescenta inciso XVI no Art. 3º do Decreto Municipal nº 130/2020, que terá a seguinte redação:

"----------

Art. 3º -

XVI – **MILENE BONIFACIO DE FARIA SILVA**, Presidente do CMDCA;

----------"

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº. 130/2020, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaita - MT, em 26 de junho de 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito de Paranaita/MT

Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78590-000 – Paranaita/MT – Telefax (66) 3563-2700 www.paranaita.mt.gov.br